# EDITAL
## DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025
## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6721/2025
## COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA** inscrito no CNPJ nº 45.189.305/0001-21, com sede na Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, por intermédio da **Secretaria Municipal de Gestão Pública** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de Dispensa de Licitação com supedâneo no **art. 75, inciso II** da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE CAÇAPAVA.**

Considerando o que disciplina o §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, torna público que, abre-se prazo às empresas interessadas para a apresentação de propostas nos termos e condições disciplinados neste Edital.

| | |
|---|---|
| 05/09/2025 | INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS |
| 11/09/2025 - 7h59 | FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS |
| 11/09/2025 - 8h00 | ABERTURA, AVALIAÇÃO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS |
| Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas. | ABERTURA E DISPUTA DE LANCES |
| Após o encerramento da fase de lances e definição dos vencedores | RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO |

LOCAL DOS EVENTOS SUPRA: https://www.comprascacapava.com.br - Acesso Identificado no link – “Licitações Públicas”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
**LINK DO EDITAL:** https://www.cacapava.sp.gov.br/licitacoes/dispensa-de-licitacao

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº 4.985/2023 para atendimento ao OBJETO supra, cujo critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** e será adotado o modo **DISPUTA ABERTO.**

**1.0 – DO OBJETO:**

1.1 – Constitui objeto da contratação direta a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE CAÇAPAVA.**

1.2 – Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

**2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento:

| DESPESA | NATUREZA DA DESPESA | PROGRAMA DE TRABALHO (FUNCIONAL) | FONTE (Nº E TÍTULO) | CÓDIGO DE APLICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1506 | 3.3.90.30 | 08 244 4011 2130 | 03 – Rec. Prop. Fundo Es | 5000006 |

**3.0 – DO VALOR ESTIMADO:**

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R$ 11.130,41 (Onze mil, cento e trinta reais e quarenta e um centavos).**

**4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

4.1 - A presente chamada ficará ABERTA PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do Aviso de Dispensa no Diário Oficial do Município, sendo que as propostas de preço deverão ser encaminhadas pela Plataforma Compras Caçapava (https://www.comprascacapava.com.br).

4.1.1 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2 - As Propostas de Preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.

4.1.3 - Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor máximo estipulado pela Administração Pública Municipal.

4.1.4 – O modelo de Proposta de Preços constante no Anexo II deste Edital tem caráter meramente orientativo, de modo que o documento a ser encaminhado pela empresa deverá estar em papel timbrado da própria licitante, contendo sua identificação completa (razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail de contato), não sendo admitida a utilização de timbre, brasão ou logotipo da Prefeitura Municipal de Caçapava.

**5.0 – DA HABILITAÇÃO:**

5.1 – É de responsabilidade do fornecedor acompanhar o certame na plataforma (https://www.comprascacapava.com.br) e relacionar a documentação solicitada neste edital.

5.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedidos por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Na hipótese em que a certidão de recuperação judicial encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial em vigor.

5.4 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Estadual (certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, apenas ICMS) e Municipal (apenas tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante), na forma da lei, aceitando-se também certidões positivas com efeitos de negativa.

d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

**6.0 – DO PAGAMENTO:**

6.1 - O pagamento ocorrerá conforme previsão no Termo de Referência, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 - Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de contratação.

**7.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1 - A simples participação na presente contratação direta, caracterizada pela entrega da proposta de preços/cotação para participar do certame, implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital, e de seus anexos, aos quais se submete; Implica, também, o reconhecimento de que este instrumento convocatório, e seus anexos, caracterizaram perfeitamente o objeto do certame, sendo os mesmos suficientes para a exata compreensão do objeto e para seu perfeito atendimento, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer indenização.

7.2 - A fidelidade e legitimidade de todos os documentos, informações e declarações prestadas em atendimento às normas deste instrumento sujeitam-se às penas da lei. A falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, na rescisão do ajuste, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

7.3 - Cada proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado deste procedimento licitatório.

7.4 - As comunicações decorrentes de eventuais recursos, bem como quaisquer outras comunicações, poderão ser disponibilizadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação

que comprove o recebimento ou ainda, dar-se-ão por meio de publicações em Diário Oficial do Município, ou ainda no site oficial desta Prefeitura, ou ainda, diretamente para cada uma das empresas participantes do certame.

7.5 - Os casos omissos serão regulados pela legislação citada no preâmbulo, sendo apreciados e decididos pelo Agente de Contratação, submetendo-os, conforme o caso, à apreciação da Autoridade Competente.

7.6 - Para que o interessado proceda com “vistas” ao processo, deverá apresentar requerimento por escrito, assinado por quem de direito, além de documento de identificação pessoal, sendo que nesse ato será lavrado “termo de vistas ao processo”, o qual será devidamente datado e assinado pelo interessado e pelo funcionário que o recepcionou. Vistas aos autos ocorrerão sem retirada dos mesmos das dependências da Prefeitura.

7.7 - O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, se entenderem conveniente ou necessário, poderão utilizar-se de assessoramento técnico e específico para tomar decisões relativas ao presente certame licitatório a qualquer momento, o qual se efetivará através de parecer formal que integrará o respectivo processo.

7.8 - As normas disciplinadoras deste certame serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do procedimento e dos futuros ajustes dele decorrentes.

7.9 - Em caso de dúvidas quanto à comprovação de horário de quaisquer eventos marcados para este certame licitatório, prevalecerá o horário oficial de Brasília.

7.9.1 - Da contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura.

7.10 - Muito embora os documentos estejam apresentados de forma individualizada, todos eles se completam, sendo que cada proponente deve, para a apresentação de PROPOSTA DE PREÇOS/ORÇAMENTO e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como eventuais outros documentos, ao se valer do edital, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do certame e a formalização da contratação, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

7.11 - O Agente de Contratação conforme o caso poderá relevar aspectos puramente formais nas propostas e nos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, desde que não comprometa a lisura e o caráter competitivo desta licitação.

7.12 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida diretamente com a plataforma BR CONECTADO através do endereço www.brconectado.com.br, ou através dos telefones: (81) 3877-1397 e/ou e-mail: comercial@brconectado.com.br.

7.13 - Será eleito o Foro da Comarca desta Administração, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para qualquer procedimento relacionado com o processamento desse certame licitatório, assim como ao cumprimento das obrigações dele decorrentes.

**Caçapava, 05 de setembro de 2025.**

**Gabriel Pinelli Ferraz**
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

## TERMO DE REFERÊNCIA

**De: Gabinete do Prefeito/Fundo Social de Solidariedade**

**Para: Secretaria de Gestão Pública**

### 1 – OBJETO

1.1. – 1.1. – Os bens/materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns. Itens para atender as demandas do Fundo Social de Solidariedade de Caçapava.

### 2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – Considerando a recente mudança do Fundo Social de Solidariedade para um novo prédio, e tendo em vista a necessidade de reorganização dos ambientes para atendimento eficiente à população, vimos, por meio deste, justificar a aquisição de itens essenciais à estruturação do novo espaço. Tal aquisição se faz necessária para garantir condições adequadas de acolhimento, atendimento e execução das atividades voltadas aos munícipes em situação de vulnerabilidade social, bem como aos participantes dos cursos de capacitação e demais projetos desenvolvidos por esta instituição. O novo espaço, ainda em processo de adaptação, precisa de adequações físicas, mobiliarias, materiais operacionais e itens de apoio, os quais possibilitarão a continuidade dos serviços com qualidade, segurança e dignidade, tanto para os colaboradores quanto para os cidadãos atendidos. Reforçamos que a missão do Fundo Social de Solidariedade é promover ações que contribuam para a inclusão social, geração de renda e melhoria da qualidade de vida das famílias em situação de risco, e que, para isso, é fundamental contar com uma estrutura organizada e funcional.

2.2 – Cabe ressaltar ainda que a execução desta aquisição respeita os princípios da economicidade, uma vez que o valor cotado está abaixo dos praticados no mercado, além do atendimento aos ditames legais do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021.

### 3 – ESPECIFICAÇÕES

| Item | Código | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor dos itens |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 068.00061.0024-01 | Rolo com 100 metros de cabo de rede blindado externo Cat6 | 01 | 04 | 405,00 | 1620,00 |
| 2 | 068.00076.0007-01 | Kit com 10 Conectores de rede transparentes RJ45 Cat6 | 01 | 20 | 5,00 | 100,00 |
| 3 | 012.00202.0001-01 | Kit com 100 Fixadores de fio (Cabo 10mm) | 01 | 02 | 12,90 | 25,80 |
| 4 | 012.00027.0004-01 | Hastes de aterramento cobreada 2,40m | 01 | 02 | 72,90 | 145,80 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 012.00027.0014-01 | Caixa plástica de inspeção para haste de aterramento na cor preta | 01 | 02 | 8,29 | 16,58 |
| 6 | 090.00014.0001-01 | Kit Cabides tamanho adulto 250 peças (qualquer cor) | 01 | 01 | 265,00 | 265,00 |
| 7 | 090.00014.0002-01 | Kit Cabides infantis com 10 peças (qualquer cor) | 01 | 15 | 31,90 | 478,50 |
| 8 | 054.00037.0018-01 | Xícaras de porcelana com pires 200ml | 01 | 12 | 27,99 | 335,88 |
| 9 | 054.00005.0050-01 | Copos ligths água/suco 410ml | 01 | 18 | 7,67 | 138,06 |
| 10 | 063.00006.0025-01 | Caixas organizadoras transparentes de plástico com tampa (90L) | 01 | 05 | 169,90 | 849,50 |
| 11 | 070.00044.0002-01 | Kit Alfinete de Segurança n° 1 (Dourado ou Prata) com 1000 un. | 01 | 04 | 45,00 | 180,00 |
| 12 | 043.00009.0008-01 | Tesoura para acabamentos 3,75 pol | 01 | 03 | 14,39 | 43,17 |
| 13 | 070.00016.0002-01 | Fitas Métricas 1,5m | 01 | 12 | 1,90 | 22,80 |
| 14 | 070.00048.0003-01 | Kit com 10Un. Ziper de 12cm (Cores variadas) | 01 | 20 | 3,84 | 76,80 |
| 15 | 070.00049.0003-01 | Elástico Roliço 100m (1cm) Branco | 01 | 05 | 24,55 | 122,75 |
| 16 | 070.00008.0002-01 | Desmanchadores de costura grande | 01 | 12 | 3,50 | 42,00 |
| 17 | 063.00004.0027-01 | Bobina Kraft 60cm x 140m | 01 | 01 | 110,00 | 110,00 |
| 18 | 063.00022.0025-01 | Kit com 12 Un. Lapis 6B | 01 | 01 | 40,08 | 40,08 |
| 19 | 063.00007.0068-01 | Canetinhas Fantasma | 01 | 03 | 9,32 | 27,96 |
| 20 | 070.00003.0031-01 | Kit com 100un. Agulhas de mão plástico 7cm | 01 | 01 | 11,90 | 11,90 |
| 21 | 070.00003.0032-01 | Kit 10 agulhas para maquinas domesticas 2045 número 18 | 01 | 01 | 10,40 | 10,40 |
| 22 | 070.00003.0033-01 | Kit agulhas para maquinas industriais 1515 n° 18 reta cabo fino 10un. | 01 | 01 | 12,60 | 12,60 |
| 23 | 070.00074.0001-01 | Entretela para bordado 100m x 30cm | 01 | 12 | 123,90 | 1486,80 |
| 24 | 070.00075.0001-01 | Kits base de corte 90x60 - régua 15x60 - cortador 45mm | 01 | 02 | 161,95 | 323,90 |
| 25 | 066.00049.0009-01 | Kit 04 pedestais organizadores de fila com corrente de plástico (de 4 a 10m) | 01 | 02 | 117,90 | 235,80 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | 070.00037.0002-01 | Kit com 10 Placas de Samambaia artificiais 60cm x 40cm | 01 | 02 | 236,50 | 473,00 |
| 27 | 090.00002.0008-01 | Rolos Ripado em Madeira Autocolante na cor branca (off white) (300cm x 50cm aproximadamente) | 01 | 10 | 32,90 | 329,00 |
| 28 | 090.00002.0009-01 | Bustos Manequim Femininos Forrados e com pedestal (tam 36-38) | 01 | 02 | 250,00 | 500,00 |
| 29 | 096.00002.0002-01 | Aquecedor para lavatório portátil salão de beleza 220v | 01 | 01 | 124,82 | 124,82 |
| 30 | 054.00023.0025-01 | Garrafa Térmica Inox 2,5 L | 01 | 01 | 215,50 | 215,50 |
| 31 | 043.00002.0315-01 | Camisas polo malha fria para uniforme do Fundo Social, tamanhos diversos, com logotipo do Fundo Social | 01 | 22 | 53,00 | 1.166,00 |
| 32 | 090.00003.0001-01 | Vidro temperado com furo no meio para recepção (1,38m x 60cm) | 01 | 01 | 223,90 | 223,90 |
| 33 | 011.00048.0014-01 | FORRO PVC BRANCO 10m x 5m (50 MT2) | 01 | 01 | 1195,00 | 1195,00 |
| 34 | 011.00048.0015-01 | CANTO INTERNO P/ ACABAMENTO DE FORRO BRANCO | 01 | 04 | 4,00 | 16,00 |
| 35 | 011.00321.0002-01 | MOLDURA MEIA CANA BARRA 6MTS | 01 | 05 | 33,03 | 165,11 |
| Total: R$ 11.130,41 | | | | | | |

## 4 – ENDEREÇO E PRAZO DE ENTREGA

**ENTREGA:** Conforme condições estabelecidas no item 5 deste Termo de Referência.

**PRAZO DE ENTREGA:** Até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do envio da Autorização de Fornecimento.

**LOCAL DA ENTREGA:** Rua Edgar Portes, 26 – Vila São João, Caçapava-SP – CEP 12.281-150
**HORÁRIO:** das 09h00 às 16h00

## 5 – CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 – As entregas dos itens deverão ocorrer em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do envio da Autorização de Fornecimento à empresa pelo Gabinete da Prefeitura Municipal de

Caçapava. A entrega será realizada no Fundo Social de Solidariedade, localizado na Rua Edgar Portes, 26 – Vila São João, Caçapava-SP – CEP 12.281-150, no horário das 09h00 às 16h00.

5.2 – Após a entrega, os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 03 (três) dias úteis, mediante conferência das especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, por servidor designado.

5.3 – Os bens poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, caso estejam em desacordo com as especificações deste Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação à contratada, sem ônus para a Administração e sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis.

5.4 – O recebimento definitivo será realizado no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o recebimento provisório, mediante verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, formalizada por termo circunstanciado.

5.5 – Caso a verificação para o recebimento definitivo não seja realizada dentro do prazo previsto no subitem anterior, considerar-se-á o objeto definitivamente recebido no primeiro dia útil subsequente ao término do referido prazo.

5.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exime a contratada da responsabilidade por prejuízos decorrentes da execução inadequada do contrato.

## 6 – GARANTIA

6.1 – O prazo de garantia contratual dos bens, será o da garantia legal, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.2 – A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.3 – Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.4 – As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.5 – Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito.

6.5.1 – O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

6.5.2 – Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

6.6 – Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

6.7 – O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

6.8 – A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 7- EXECUÇÃO

7.1 – A empresa contratada fica responsável por toda a logística de distribuição em cada unidade, fornecendo todos os equipamentos e mão de obra necessários, sendo responsável ainda pelo correto acondicionamento e transporte dos materiais.

7.2 – A Contratada fica responsável ainda pela observância de todas as Normas e legislações pertinentes ao ramo de atividade.

## 8 – GESTÃO DO CONTRATO

8.1 – Obrigações da Contratada:

8.1.1 – A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1.1 – Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes, no mínimo, a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.1.3 – Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

8.2 – Obrigações da Contratante:

8.2.1 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.2.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.2.3 – Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.2.4 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.2.5 – Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.3 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.4 – Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/21, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

8.4.1 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

8.5 – O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos

funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 9 – MEDIÇÃO

9.1 – O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração, nos termos deste Termo de Referência.

9.1.1 – O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pela contratada.

9.2 – Os produtos deverão ser entregues devidamente acompanhados da Nota Fiscal ou Fatura, bem como da comprovação da regularidade fiscal, a qual poderá ser constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

9.3 – Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos relacionados à contratação, o prazo para pagamento ficará suspenso até que a Contratada regularize a situação.

## 10 – ESTIMATIVA DE PREÇOS

10.1 – O custo estimado da aquisição dos bens é de R$ 11.130,41.

## 11 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 – O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do recebimento, no ato da entrega.

## 12 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Despesa | Natureza da Despesa | Programa de Trabalho (Funcional) | Código de Aplicação | Fonte (nº e título) |
|---|---|---|---|---|
| 1506 | 3390.30 | 08.244.4011.2130 | 500-0006 | 03 |

## 13 -DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**TITULAR:** Millena Francine de Moura Moreira – Diretora do Departamento Administrativo – Matrícula n°440129

**SUPLENTE:** Dulcineia de Freitas Carvalho Silva– Assistente Administrativo– Matrícula n° 3299

## 14 -DA VERACIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1 – Venho afirmar que o termo de referência foi elaborado por mim.

Erica Cristina dos Santos
Presidente do Fundo Social

Caçapava, 07 de agosto de 2025.

Millena Francine de Moura Moreira
Fiscal

Dulcineia de Freitas Carvalho Silva
Fiscal

Erica Cristina dos Santos
Presidente do Fundo Social

Everton Rodrigues
Chefe de Gabinete

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6721/2025**

**ANEXO II – MODELO* DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À Prefeitura Municipal de Caçapava - SP

CNPJ: 45.189.305/0001-21

**Dispensa de Licitação N.º 045/2025**

**Processo Administrativo N.º 6721/2025**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | ROLO COM 100 METROS DE CABO DE REDE EXTERNO CAT6 | 04 | | | |
| **02** | KIT COM 10 CONECTORES DE REDE TRANSPARENTES RJ45 CAT6 | 20 | | | |
| **03** | KIT COM 100 FIXADORES DE FIO (CABO 10MM) | 02 | | | |
| **04** | HASTES DE ATERRAMENTO COBREADA 2,40M | 02 | | | |
| **05** | CAIXA PLÁSTICA DE INSPEÇÃO PARA HASTE DE ATERRAMENTO NA COR PRETA | 02 | | | |
| **06** | KIT CABIDES TAMANHO ADULTO, 250 PEÇAS (QUALQUER COR) | 01 | | | |
| **07** | KIT CABIDES INFANTIS, COM 10 PEÇAS (QUALQUER COR) | 15 | | | |
| **08** | XÍCARAS DE PORCELANA COM PIRES, 200ML | 12 | | | |
| **09** | COPOS LIGHT, ÁGUA/SUCO, 410ML | 18 | | | |
| **10** | CAIXAS ORGANIZADORAS TRANSPARENTES DE PLÁSTICO COM TAMPA (90L) | 05 | | | |
| **11** | KIT ALFINETE DE SEGURANÇA N°1 (DOURADO OU PRATA) COM 1000 UNID. | 04 | | | |
| **12** | TESOURA PARA ACABAMENTO 3,75 POL. | 03 | | | |
| **13** | FITAS MÉTRICAS 1,5M | 12 | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **14** | KIT COM 10 UN. ZIPER DE 12 CM (CORES VARIADAS) | 20 | | | |
| **15** | ELÁSTICO ROLIÇO 100M (1CM) BRANCO | 05 | | | |
| **16** | DESMANCHADORES DE COSTURA GRANDE | 12 | | | |
| **17** | BOBINA KRAFT 60CM X 140M | 01 | | | |
| **18** | KIT COM 12 UN. LAPIS 6B | 01 | | | |
| **19** | CANETINHAS FANTASMA | 03 | | | |
| **20** | KIT COM 100UN. AGULHAS DE MÃO, PLÁSTICO, 7CM | 01 | | | |
| **21** | KIT 10 AGULHAS PARA MÁQUINAS DOMÉSTICAS 2045, NÚMERO 18 | 01 | | | |
| **22** | KIT AGULHAS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS 1515, N° 18, RETA, CABO FINO, 10UN | 01 | | | |
| **23** | ENTRETELA PARA BORDADO 100M X 30CM | 12 | | | |
| **24** | KITS BASE DE CORTE 90X60 – RÉGUA 15X60 – CORTADOR 45MM | 02 | | | |
| **25** | KIT 04 PEDESTAIS ORGANIZADORES DE FILA COM CORRENTE DE PLÁSTICO (DE 4 A 10M) | 02 | | | |
| **26** | KIT COM 10 PLACAS DE SAMAMBAIA ARTIFICIAIS 60CM X 40CM | 02 | | | |
| **27** | ROLOS RIPADO EM MADEIRA AUTOCOLANTE NA COR BRANCA (OFF WHITE) (300CM X 50CM APROXIMADAMENTE) | 10 | | | |
| **28** | BUSTOS MANEQUIM FEMININOS FORRADOS E COM PEDESTAL (TAM. 36-38) | 02 | | | |
| **29** | AQUECEDOR PARA LAVATÓRIO PORTÁTIL SALÃO DE BELEZA 220V | 01 | | | |
| **30** | GARRAFA TÉRMICA INOX 2,5L | 01 | | | |
| **31** | CAMISAS POLO MALHA FRIA PARA UNIFORME DO FUNDO SOCIAL, TAMANHOS DIVERSOS, COM | 22 | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | LOGOTIPO DO FUNDO SOCIAL | | | | |
| **32** | VIDRO TEMPERADO COM FURO NO MEIO PARA RECEPÇÃO (1,38M X 60CM) | 01 | | | |
| **33** | FORRO PVC BRANCO 10M X 5M (50M²) | 01 | | | |
| **34** | CANTO INTERNO P/ ACABAMENTO DE FORRO BRANCO | 04 | | | |
| **35** | MOLDURA MEIA CANA BARRA 6MTS | 05 | | | |
| **VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$…….** | | | | | |

A empresa _____, CNPJ nº. _____, por seu representante legal, interessada em participar da Dispensa de licitação nº _____, da Prefeitura do Município de Caçapava, DECLARA, sob as penas da lei, que a nossa proposta atende todas as solicitações do Termo de Referência e declara que atende a todos os requisitos e critérios para qualificação.

DADOS DA EMPRESA:
NOME DA EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE PARA CONTATO:
DADOS BANCÁRIOS:
ASSINATURA / DATA

***Atentar-se ao item 4.1.4 do Edital.***